

INDICAÇÃO

INDICA CATA TRECO EM TODA
EXTENSÃO DO BAIRRO JARDIM BEIRA
RIO.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CATA TRECO EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO JARDIM BEIRA RIO.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores poderão desfazer de objetos que estão no seu quintal, como por exemplos; sofás, geladeiras e todo e qualquer material descartável que não tenha mais utilidades, com a finalidade de evitar o acúmulo de lixo no quintal e nas calçadas.

A administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de dezembro de 2023.

Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

